

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2024 | Edição: 244 | Seção: 3 | Página: 89

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL Nº 42/2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e alterações.

1.2. O processo seletivo simplificado tem por objetivo a contratação de 16 (dezesseis) professores visitantes nas áreas e subáreas que seguem:

Código Opção	Área(s)	Subárea(s)	Vagas
01	Ciências Biológicas	Morfofisiologia Humana	01
02	Economia	Economia Internacional	01
03	Educação Especial e Inclusiva	-	01
04	Engenharia Biomédica	Instrumentação e Modelagem	01
05	Ensino de Matemática	Educação Matemática no Ensino Superior	01
06	Libras	-	02
07-A*		Álgebra	
07-B*		Análise	
07-C*	Matemática	Geometria	02
07-D*		Probabilidade	
07-E*		Sistemas Dinâmicos	
07-F*		Topologia	
08-A**		Análise Numérica	
08-B**	Matemática Aplicada	Biomatemática	02
08-C**		Otimização	
08-D**		Sistemas Dinâmicos Aplicados	
09	Relações Internacionais	Crises climáticas, Geopolítica de energia e Sustentabilidade	01
10	Aprendizado de máquina	-	01
11	Ciências Econômicas	-	01
12	Engenharia Aeroespacial	-	01
13	Engenharia de Produção	-	01

* O candidato poderá se inscrever em apenas uma das 06 opções (7-A; 7-B; 7-C; 7-D; 7-E ou 7-F), vide item 4.6.3.

** O candidato poderá se inscrever em apenas uma das 04 opções (8-A; 8-B; 8-C ou 8-D), vide item 4.6.3.



1.2.1. A distribuição das vagas reservadas entre as opções deste edital será definida em sorteio público transmitido ao vivo em endereço divulgado com o mínimo de 24 horas de antecedência no site <https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas> , conforme metodologia prevista na Resolução nº 2 CVCD, de 31 de março de 2023.

1.2.2. O resultado do sorteio com a distribuição das vagas reservadas será publicado antes do início das inscrições no site <https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas> .

1.3. Período de Inscrição: 31/12/2024 a 30/01/2025.

1.4. Taxa de inscrição: Isento.

1.5. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos)

1.6. Remuneração: R\$ 10.481,64, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) da Classe Adjunto-A1 da carreira do Magistério Superior.

1.7. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1.8. A duração do contrato de professor visitante será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

b) até 2 (dois) anos para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

1.9. A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br/concursos/docentes . Processo: 23006.027254/2024-04.

Santo André, 17 de dezembro de 2024.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.